

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 16/03/2016 - Edição 1469

# Vigilantes do RS aprovam 11% de reajuste



À direita, advogado Jorge Young, assessor jurídico; ao centro, presidente Loreni Dias, e o diretor Jurídico, Gérson Farias.

A grande maioria dos vigilantes da capital e interior do Rio Grande do Sul (RS) aprovou, em todas as assembleias, a proposta da entidade patronal que prevê 11% de reajuste salarial, ficando a diferença da inflação (0,31%) para ser paga no próximo ano. O vale alimentação ficou em R\$ 17,40, restando 1% sobre esse valor também para ser pago em 2017. Nesta quarta-feira (16), o presidente do Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias, deve assinar a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com o Sindicato das Empresas de Segurança Privada (Sesp-RS), que depois vai à homologação pelo Ministério do Trabalho.

O pagamento do aumento dos salários deve ser retroativo à data-base (1º de fevereiro). Será feito todo o possível para que aconteça já na próxima folha, no início de abril, mas

isso não pode ser garantido ainda. A assinatura da Convenção não acontece hoje, terça-feira (15), por impossibilidade do representante da patronal e pela necessidade da revisão de todo o documento pela assessoria jurídica do sindicato.

Os patrões desistiram de implantar as novas escalas que estavam propondo - 1×1, 2×1, 3×1, 4×1, 5×1, 5×2 - diante da reação da categoria. Mas outros sindicatos, ligados à Federação dos Vigilantes (Fepsp), aceitaram essas escalas, como os sindicatos de Santa Maria, Santa Cruz do Sul. Eles assinaram o acordo com a entidade patronal antes da data-base e antes de saber o índice da inflação, que foi divulgado apenas dia 10 de fevereiro, dividindo e prejudicando a campanha salarial dos vigilantes.

Na assembleia da capital,

realizada em duas sessões, segunda-feira (14), a diferença de votos foi quase o dobro: 120 vigilantes votaram a favor da proposta aprovada (48 de manhã e 72 à noite) e 65 votaram contra (19 de manhã e 46 à noite). Em Três Passos, foram 32 votos à favor; em Santo Ângelo, 54 votos favoráveis; em São Luiz Gonzaga, 89 votos à favor; em Camaquã 55 e em Butiá 64 também aprovaram a proposta, sem nenhum voto contrário ou abstenção nas cinco assembleias.

No total, 414 votaram a favor e 65 foram contra a proposta da patronal. Entre os contrários, estava o diretor da Federação dos Vigilantes Paulo Éverton. Porém, ele foi favorável a essa mesma proposta para os sindicatos que negociaram antes da data-base, com as novas escalas, que já estão sendo implantadas pelos patrões no interior do Estado.

“Lá na Federação ele foi favorável à proposta, aqui ele foi contra. O que ele quer, afinal? Destruir a categoria?”, questionou o presidente do Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias. Caso essa proposta fosse rejeitada, o dissídio seria ajuizado na Justiça do Trabalho, onde as decisões têm sido todas desfavoráveis aos trabalhadores. A assembleia da capital teve grande participação, com o auditório da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) lotado nos dois turnos.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

# Vigilantes da Ufba relatam sensação de insegurança no trabalho: ‘Estamos à mercê’



Foto: Lara Bastos / Correio

O caixa eletrônico da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (Ufba) amanheceu cercado por faixas amarelas nesta terça-feira (15). Observando a cena, dois vigilantes do Grupo MAP, empresa terceirizada pela Ufba para fazer a segurança patrimonial nos campi, se entreolham. O comentário é um só: “estamos à mercê”.

Durante a madrugada, por volta de 2h30, quatro vigilantes foram rendidos e presos dentro de uma guarita, enquanto seis assaltantes armados tentavam arrombar um terminal de autoatendimento do Banco do Brasil. O grupo acabou desistindo da ação e fugiu levando os celulares, uma farda e uma mochila dos seguranças.

Os prestadores de serviço contam que por trabalharem desarmados se sentem tão desprotegidos quanto os estudantes. “Imagine se, por um acaso, tem um vigilante quietinho na guarita e um cara vem armado

roubar um aluno. O vigilante vai sair da cabine dele para fazer o quê?”, questiona um vigilante que trabalha na Escola Politécnica.

Ainda segundo o segurança, eles se sentem mais expostos nos dias em que não há aulas. “Domingo só tem dois vigilantes para a faculdade toda. Isso aqui fica um deserto”, comenta. Para o chefe de apoio da Escola Politécnica, José Mariano Silva, o número de vigilantes não é suficiente. “Temos um problema sério de vigilantes na unidade por causa disso”, lamenta.

Outra vigilante, que trabalha no Pavilhão de Aulas da Federação, conta que sente medo porque não há controle de entrada nos campi. Ela relata ainda que pessoas são vistas pulando o muro com frequência. “Qualquer pessoa entra aqui, a qualquer hora. Eles pulam o muro ou entram pelo mato. O que não falta é acesso”, explica.

Em comunicado à imprensa,

a Ufba informou que parte dos seguranças dos campi portam armas, em pontos de serviço específicos. Por motivos estratégicos, a instituição preferiu não detalhar quantos deles trabalham armados e nem onde ficam esses pontos. O CORREIO tentou contato com o Grupo MAP, mas não obteve êxito.

No final de fevereiro, o reitor João Carlos Salles anunciou uma série de medidas para reforçar a segurança nos campi. O prazo para implantação das medidas é de 90 dias.

Fonte: Correio 24 horas

# Mulheres são as principais vítimas de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho



A partir do ingresso da mulher no mercado de trabalho, vários aspectos da discriminação pela questão de gênero têm se manifestado. Dois exemplos da discriminação, e da violência, no ambiente de trabalho são o assédio moral e sexual, infelizmente recorrentes, no Brasil e no mundo, ambos com implicações psicológicas, sociais e laborais profundas, sendo as mulheres as principais vítimas destes tipos de violência.

Segundo dados da Central de Atendimento à Mulher, da Secretaria de Políticas para Mulheres, dos 3.478 relatos de violência sexual registrados em 2015, 6,24% aconteceram no ambiente de trabalho. Para estes casos, a Lei Nº 10.224 de 15 de maio de 2001 incorporou ao Código Penal que: “constranger alguém no intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual prevalecendo-se o agente da sua condição se superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício, emprego, cargo ou função, a pena prevista é de detenção e 1 a 2 anos.”

“Há um tipo de discriminação no mercado de trabalho mais ‘escondida’, quase não falada, que

é o caso do Assédio Sexual no Trabalho. Para superar esta situação que vivem as mulheres no seu ambiente de trabalho é fundamental dar visibilidade a esta situação, e pensar políticas públicas para superá-la, como foi o caso da Lei Maria da Penha”, explica a coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Rosane da Silva.

O ato de assédio sexual pode ser identificado, por exemplo, pelo uso de bilhetes ou palavras impróprios ao ambiente de trabalho, piadas ou brincadeiras consideradas machistas, comentários constrangedores sobre a figura feminina, comentários ou ações com o objetivo de obter vantagem sexual. Grande parte das vezes o agressor se utiliza de sua superioridade hierárquica para forçar situações ou obter favores sexuais, mediante ameaças de demissão, rebaixamento, ou isolamento no trabalho.

Já o assédio moral é quando o trabalhador é exposto a situações de humilhação repetitiva, vexatória, trazendo o sentimento de incompetência, baixa autoestima, problemas de saúde física e mental, podendo ocasionar problemas crônicos como a depressão, ansiedade e estresse.

A opressão ocorre de diversas formas, com o isolamento do empregado, difamação em público, grupos sorrindo em direção a vítima, querer saber o que o empregado está conversando, divulgar boatos sobre

a moral do trabalhador, e mandar executar tarefas acima ou abaixo do seu conhecimento são alguns exemplos de atitudes que podem ser caracterizadas como assédio moral.

As mulheres são as principais vítimas dos dois tipos de violência, sendo que muitas vezes uma precede a outra, não raro os dois tipos acontecem simultaneamente, sendo que ameaças com demissão, por não cederem às investidas sexuais, são bastante frequentes. Nem sempre os atos de assédio moral são claros, mas há pontos em comum no perfil do assediador, entre eles o recorrente recurso à ameaça com demissão ou perda do emprego, desmoralização em público, pedir a repetição da mesma atividade com o objetivo de desestabilizar emocionalmente a subordinada, sobrecarga de tarefas sem a devida orientação de como realizá-las, dentre outros.

Para ambos os casos de assédio, há alguns procedimentos recomendados para as mulheres, e eventualmente homens, que estejam sofrendo estas agressões: reunir provas como bilhetes e testemunhas; dizer não claramente ao assediador, recorrer ao setor de recursos humanos da empresa, e denunciar o comportamento ao respectivo sindicato; registrar ocorrência na delegacia da mulher ou delegacia comum, e registrar o fato nas Superintendências Regionais do Trabalho.

Fonte: MTPS